DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 22 de julho de 2019 | Ano II | Edição nº 165 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão presencial nº 26/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado na cota 75 % o item 26 no valor unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), na cota 25% o item 01 no valor unitário de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), item 08 no valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 115,00 (cento e quinze reais), item 27 no valor unitário de R$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), item 37 no valor unitário de R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), item 47 no valor unitário de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), item 48 no valor unitário de R$ 0,66 (sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item 50 no valor unitário de R$ 0,63 (sessenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), na cota 100% item 02 no valor unitário de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 09 no valor unitário de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), item 10 no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 11 no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 12 no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 13 no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 19 no valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), item 21 no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), item 22 no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), item 25 no valor unitário de R$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), item 28 no valor unitário de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 31 no valor unitário de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 32 no valor unitário de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 33 no valor unitário de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 34 no valor unitário de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), item 35 no valor unitário de R$ 0,61 (sessenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), item 36 no valor unitário de R$ 39,35 (trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 5.902,50 (cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), item 52 no valor unitário de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais) à Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, cota de 25% o item 03 no valor unitário de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 04 no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 05 no valor unitário de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 07 no valor unitário de R$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

item 15 no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R$ 1.000,00 (um mil reais), item 20 no valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 23 no valor unitário de R$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 335,42 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), item 24 no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), item 26 no valor unitário de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), item 39 no valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais) perfazendo o total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), item 42 no valor unitário de R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos), item 43 no valor unitário de R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R$ 56,75 (cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), item 44 no valor unitário de R$ 0,3726 (três mil setecentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 74,52 (setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 45 no valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 46 no valor unitário de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 191,25 (cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), item 51 no valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) à Proativa Hospitalar Eireli Me, na cota de 75% o item 03 no valor unitário de R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 1.003,50 (um mil e três reais e cinquenta centavos), item 05 no valor unitário de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) perfazendo o total de R$ 465,75 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), item 46 no valor unitário de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), item 47 no valor unitário de R$ 0,67 (sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.256,25 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 48 no valor unitário de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), item 50 no valor unitário de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 51 no valor unitário de R$ 0,206 (duzentos e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 540,75 (quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), na cota 100% o item 14 no valor unitário de R$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 16 no valor unitário de R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), item 17 no valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 40 no valor unitário de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos), item 41 no valor unitário de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos), item 49 no valor unitário de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) à Cirúrgica União Ltda, cota de 25% o item 29 no valor unitário de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 78,00 (setenta e oito reais), na cota de 100% o item 18 no valor unitário de R$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R$ 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), item 30 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 38 no valor unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) à Lidiane Cristine Moreira EPP, na cota de 75% o item 01 no valor unitário de R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais), item 04 no valor unitário de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos), item 08 no valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), item 15 no valor unitário de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

centavos) perfazendo o total de R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), item 20 no valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), item 23 no valor unitário de R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) perfazendo o total de R$ 968,20 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), item 24 no valor unitário de R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 983,24 (novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), item 27 no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), item 29 no valor unitário de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), item 37 no valor unitário de R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 4.181,25 (quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 39 no valor unitário de R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 644,10 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), item 42 no valor unitário de R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e vinte centavos), item 43 no valor unitário de R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), item 44 no valor unitário de R$ 0,3726 (três mil setecentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 223,56 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), item 45 no valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) à Med Center Comercial Ltda, e, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

O item 06 fica considerado fracassado, na cota de 25 e 75%.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Extrato

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS (PROGRAMAS DE COMPUTADOR) PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕE O DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Vigência: 12/06/2019 À 11/06/2020

Valor: R$ 3.015,00 MENSAIS (TRÊS MIL, QUINZE REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 19 de julho de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

